



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 1201  
Proc. nº: 240901-2019  
Rubrica: S

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019 - CPL/PMB**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 240901/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PÚBLICA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO NO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA.**

### **PREÂMBULO**

No dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria nº 082/2018, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** - Presidente, **REGIANE MARIA CASTRO MORAES** e **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

### **DA ABERTURA**

Às 14h:00min (quatorze horas), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que somente **2 (duas) empresas** se fizeram presente na sessão.

### **DO CREDENCIAMENTO**

Ficando representadas para esta sessão as empresas: **CONSTRUTORA RAMPA LTDA** sob CNPJ n.º 03.393.903/0001-78, tendo como credenciado o seu bastante procurador o senhor **ANDRÉ AZEVEDO ALMEIDA**, portador da CNH sob o n.º 05890779082 DETRAN/MA e do CPF sob o n.º 008.255.483-81; **G. DE SOUSA DA SILVA** sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02, tendo como credenciado o seu bastante Procurador o senhor **FÁBIO ALVES DA SILVA**, portador da CNH sob n.º 01247625990 DETRAN/MA e do CPF sob n.º 776.979.873-68.

### **DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Comissão após análise da documentação de habilitação dos licitantes interessados, dá por **INABILITADAS** a empresa: **CONSTRUTORA RAMPA LTDA** sob CNPJ n.º 03.393.903/0001-78, por apresentar não ter atendido em seu acervo técnico ao quantitativo mínimo exigido no item 6.3 letra b1 do Edital. Ficando habilitada por tanto a empresa **G. DE SOUSA DA SILVA** sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02, por atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1202  
Proc. nº: 240901/2010  
Rubrica: 6

Diante do exposto, o Presidente perguntou aos licitantes se renunciavam ao direito de interpor recurso, e os licitantes decidiram renunciar ao direito de interpor recurso.

### DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

O presidente apresenta aos presentes os envelopes de propostas de todas as empresas participantes, todos devidamente lacrados e rubricados. O Presidente partiu para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada a qual foi lida em voz alta e examinada pela Comissão e pelos licitantes, e, de logo devolve os envelopes de propostas das empresas inabilitadas.

Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação da proposta resultando o seguinte: **1 - G. DE SOUSA DA SILVA sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 556.502,79 (Quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos)**.

O Presidente pergunta aos licitantes se os mesmos tem alguma alegação sobre a fase de proposta comercial, e os licitantes não ofereceram alegação.

### DO RESULTADO DA PROPOSTA

Após a apuração e classificação das propostas, deu-se como **VENCEDORA** a empresa **G. DE SOUSA DA SILVA sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02**, por apresentar o menor preço.

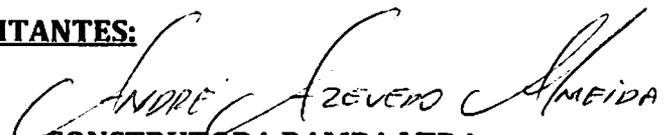
Diante do exposto, o Presidente perguntou aos licitantes se renunciavam ao direito de interpor recurso, e os licitantes decidiram renunciar ao direito de interpor recurso. Sendo assim a Comissão dá por encerrado este certame. Conforme propostas apresentadas, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa **G. DE SOUSA DA SILVA sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos no Edital.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais licitantes presentes.

Bacabal - MA, 26 (vinte e seis) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão

### LICITANTES:

  
**CONSTRUTORA RAMPA LTDA**  
CNPJ n.º 03.393.903/0001-78

  
**REGIANE MARIA CASTRO MORAES**  
Membro da Comissão

  
**GAUGENCIO DE RIBAMAR CASTRO**  
Membro da Comissão

  
**G. DE SOUSA DA SILVA**  
CNPJ n.º 33.575.319/0001-02